



**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº 3591/2024 Base legal: Art. 29 e 31 da Lei Federal nº. 13019/14, Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5599/2024

OSC parceira; Grupo de Arte Nativas Os Chimangos cod. 1208

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da parceria: Apoio a entidade cultural através de repasses de emendas do município

Período de Execução: 05/07/2024 até 30/08/2024

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento nº.08/2024

Valor total do repasse: R\$ 2.500,00 referente a emenda individual nº 04/2023

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
1 Recepcionar 120 pessoas quatro grupos estrangeiros	-Organizar hospedagem solidária para os visitantes_ -Organizar alimentação para os visitantes no jantar de troca de danças e dia de campo -Organizar o transporte para os grupos	- 120 -120 -120 Meta 100% concluído
2 Realizar desfile de integração da comunidade local com os grupos estrangeiros e o grupo promotor	- Divulgar o desfile de integração para a população - Convidar as entidades locais - Comunicar os órgão competentes quanto a data e o horário do mesmo - Organizar com os quatro grupos mais o grupo promotor o desfile	-02 -10 - 04 -01 Meta 100% concluído
3 Realizar dois dias de Festival com apresentações de todos os grupos	-Contratar serviços para organizar o evento -Divulgar o evento -Promover o evento com apresentações	- 09 -05 -01 Meta 100% concluído
4 Realizar passeio turístico	- Realizar passeio turístico	1 (um) Meta 100%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

com os grupos no Geoparque Caçapava		concluído
5 Contratar telão	- Contratar telões	2 (dois) Meta 100% concluído
6 Confeccionar lembranças pra 13ª Festa Mundial do Folclore	- Confeccionar lembranças da 13ª Festa Mundial do Folclore	10 (dez) Meta 100% concluído
7 Ingressos para os espetáculos no Ginásio de Esportes	-Ingressos para os espetáculos no Ginásio de Esportes	4 mil ingressos Meta 100% concluído

Valores transferidos pela administração pública:

**Nota de Empenho nº.5800 emissão em 08/07/2024**

Data Transferência	Valor Transferência	Valor Transferido	Observações
09/08/2024	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	Parcela única

**Análise do cumprimento do objeto:** A avaliação do objeto pactuado e as metas previstas foram realizadas a partir do relatório de execução (Anexo II), bem como a verificação das ações propostas publicadas nas redes sociais da entidade, que divulgou as atividades presentes na programação e que foi amplamente divulgada pela entidade através de cartazes e folders contendo as ações previstas para o evento. A entidade não anexou registros fotográficos das atividades, sendo verificado que foram confeccionados os ingressos e na visita in loco realizada por parte dos membros que assistiram os espetáculos, assim como há o registro da troca de presentes na divulgação das redes sociais. Sendo assim, a partir destas análises observa-se que foram executadas as metas e despesas em 100%.

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:**

Despesa	Valor previsto	Valor pago	NF de comprovação
Contratar Telões para o festival	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	NFS-E nº.1002 data de 26/08/2024 CNPJ 09.608.123/0001-84
Lembranças para a troca de presentes entre os grupos folclóricos	R\$ 850,00	R\$ 850,00	NFA 26228 data de 25/07/2024 – artesão Edilson Trindade Diniz
Impressão de ingressos dos espetáculos no Ginásio de Esportes Melão	R\$ 540,00	R\$ 540,00	NFS-E 7638 data de 13/08/2024 Gráfica Sommer
Valor do repasse	R\$ 2.500,00	R\$ 3.190,00	
Valor da contrapartida da OSC	R\$ 690,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Com relação às despesas previstas no plano de aplicação do plano de trabalho para execução da emenda individual de autoria da vereadora Jussarete Vargas nº.04/2023 foram analisadas que todas estão em conformidade ao que foi pactuado. Verificado que as despesas totalizaram o montante de R\$ 3.190,00, no qual o repasse da Prefeitura foi no valor de R\$ 2.500,00 e a contrapartida obrigatória neste processo, com recursos próprios da entidade, no valor de R\$ 690,00, dentro dos limites exigidos. Portanto, foi considerado de acordo com o objeto pactuado.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditorias

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria Portaria nº.26.274 de 19/07/2024.

Caçapava do Sul, 25 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Heron Saldanha de Freitas  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

\_\_\_\_\_  
Viviane Ilha  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo nº. 123/2024 Edital Nº: 35912024 – Inexigibilidade de Chamamento Público

Termo de Fomento nº.08/2024

OSC parceria: Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Objeto da Parceria: Apoio cultural visando a realização de atividades de cunho artístico-cultural e de intercâmbio cultural através de emendas do município no exercício de 2024.

Vigência da Parceria: 05/07/2024 até 30/08/2024

Valor total do repasse: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ref. A emenda individual nº.04/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº26.274 de 19/07/2024, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, Erni Santos Rocha, designado pela Portaria nº 26219/2024, emitido pela Secretaria de Município da Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação da prestação de contas do plano de trabalho para a emenda individual nº04/2023, em que a entidade atingiu cem por cento das metas previstas para a realização de toda a programação contida na 13ª edição da Festa Mundial do Folclore organizado pela anfitriã.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº.26.274 de 2024, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 26 de novembro de 2024.

**Heron Saldanha de Freitas – membro da Comissão – 478242**

**Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão - 4777069**

**Viviane Ilha - membro da Comissão - 4782437**

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Parcerias <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/>> disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.